



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES N.º 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Direção Acadêmica e a Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da composição da equipe docente para o curso em questão, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto do Curso de Bacharelado em Direito, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado na íntegra na Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) e no seu endereço virtual (<https://www.fcpi.com.br>).

Das Disposições Preliminares

Área de Conhecimento: Disciplina 01 – para o Eixo de formação e Interesses Transindividuais; Disciplina 02 - para o Eixo de formação em Direito Ambiental e Interesses Individuais e Coletivos; e Disciplina 03 - para o Eixo de formação em Direito Ambiental e Real;

Disciplina 01 – para o Eixo de formação ambiental e interesses individuais e coletivos; Disciplina 02 - para o Eixo de formação em Direito Ambiental e Real; e Disciplina 03 - para o Eixo de formação em Direito Ambiental e Realinterdisciplinar na área ambiental.

Componentes curriculares:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE OFERTA	TITULAÇÃO MÍNIMA
Psicologia Jurídica (32h/a)	02 h/semanais	<i>Quarta-feira: 20h30min às 22h10min (Aula Presencial)</i>	Graduação em Bacharelado em Psicologia e pós-graduação “Lato sensu” área e/ou “Stricto sensu” na área ou área afins.
Direito Ambiental Nacional (54h/a)	03 h/semanais	<i>Sexta-feira: 18h30min às 20h10min (Aula Presencial) Sábado: 08h00min às 09h40min (Aula Remota - Alternada)</i>	Graduação em Bacharelado em Direito e pós-graduação “Lato sensu” em Direito Ambiental e/ou “Stricto



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CD

Direito Ambiental Internacional (72h/a)	04 h/semanais	<i>Sexta-feira: 20h30min às 22h10min (Aula Presencial)</i> <i>Sábado: 10h00min às 11h40min (Aula Remota)</i>	sensu” na área de Direito ou área afins.
--	---------------	---	--

Número de vagas: 01 (Uma) vaga para a disciplina da área da Psicologia e 01 (uma) vaga para as disciplinas da área de Direito Ambiental.

Regime de trabalho: Horista.

O candidato contratado poderá ministrar aulas em componentes curriculares de Áreas/Subáreas de Conhecimento consideradas afins, a critério da Coordenação do Curso, no turno de funcionamento das aulas da Faculdade.

O professor substituto contratado por meio do Processo Seletivo em referência atuará no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação.

A contratação será feita por tempo determinado, com contrato cuja duração observará as necessidades da Faculdade.

Da Remuneração

O docente contratado terá remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho horista e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no presente Edital, tendo-se como referência os valores de hora/aula definidos para o Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida neste instrumento.

Da Comissão Examinadora

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) após o término das inscrições, constituída por três professores ativos da instituição, de titulação igual ou superior à exigida para o professor substituto.

A Comissão Examinadora será devidamente constituída por Portaria Interna da Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), com designação expressa do Presidente, que será divulgado na instituição acadêmica após o término do prazo de inscrição na seleção.

Não poderão participar da Comissão Examinadora:

- I – cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II – ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;



III – sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional.

Cada membro da Comissão Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas acima.

Das Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 17 a 21/07/2023. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá entregar presencialmente na Secretaria Acadêmica da FCP, no horário das 14h00min às 18h00min, ou através do e-mail direcaoacademica.fcp@gmail.com, no período previsto (17 a 21/07/2023), o seu currículo munido de documentos comprobatórios, ou seja:

- *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Diploma de graduação em Bacharelado em Direito e pós-graduação “Lato sensu” e/ou “Stricto sensu” na área de Psicologia para a disciplina 01 (Psicologia Jurídica);
- Diploma de graduação em Bacharelado em Direito ou Psicologia e pós-graduação “Lato sensu” e/ou “Stricto sensu” na área de Direito Ambiental.

A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas didáticas ou em documentos apresentados.

Do Processo Seletivo

- O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas distintas:
- Prova de Títulos;
 - Entrevista.

As provas/etapas serão realizadas nos locais e datas indicados a seguir:

Nomeação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo	Data: 21/07/2023; Horário: 17h00min	Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da
---	--	---



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CD

Análise de Currículo	Data: 25/07/2023; Horário: 18h00min.	Faculdade do Cerrado Piauiense.
Entrevista	Data: 27/07/2023 Horário: A partir das 16h00min (De acordo com a ordem de classificação).	Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense.
Resultado e Homologação	Data: 31/07/2023	

Só participarão do Teste Seletivo os candidatos que apresentarem a documentação exigida. Caso não apresentem, a inscrição será indeferida de plano. A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos.

Da Realização das Provas

Para a Análise Curricular estão indicados pontos, versando sobre itens do currículo dos candidatos do Processo Seletivo.

A lista de pontos está no Anexo I deste Edital. Os critérios de avaliação de cada uma das provas do Processo Seletivo estão dispostos nos Bares dos Anexos I e II deste Edital, aprovados pela Coordenação do Curso.

O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade, para realizar as provas do Processo Seletivo.

A ordem de apresentação dos candidatos na Entrevista será definida pela ordem de classificação no resultado da análise curricular realizada pela Comissão Examinadora e divulgada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito/Direção Acadêmica.

O não comparecimento do candidato ao local e horário previstos para as etapas, sorteios e provas resultará na sua eliminação do Processo Seletivo e, por consequência, o impedirá de participar das etapas subsequentes.

Da Prova de Títulos

Os títulos serão classificados em:

I - Acadêmicos;

II - Didáticos;

III - Científicos, Artísticos e Literários;

IV - Profissionais



A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão dispostas no Barema do Anexo I deste Edital Interno, nos termos aprovados pela Direção Acadêmica.

Para a aferição de pontos e apreciação do *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados com documentos oficiais.

Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* deverão ser apresentados em uma cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que, em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação do Barema.

Para a aferição dos títulos acadêmicos, só serão aceitos os diplomas de graduação e títulos de especialização, mestrado e doutorado expedidos por instituições de ensino superior nacionais e revalidados/reconhecidos no Brasil, se obtidos no exterior.

Da Entrevista

Cada um dos membros da Comissão Examinadora formulará questões ao candidato, versando sobre o interesse do candidato pela Área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame, sendo analisada a adequação, segurança e clareza das respostas. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos turnos de oferta dos componentes curriculares ofertados pela Coordenação do Curso da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Os critérios de avaliação da Entrevista estão dispostos no Barema do Anexo II deste Edital Interno e foram aprovados pela Direção Acadêmica.

Da Avaliação das Provas e da Classificação

A Comissão Examinadora reunir-se-á, privativamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo sobre elas. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas. A nota final do candidato no Processo Seletivo será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima 6,0 (seis), observado o limite a que se refere o presente edital.

Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética dentre as notas finais atribuídas pelos examinadores.



Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

- Prova de Títulos;
- Entrevista.

Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Coordenação do Curso, de acordo com o que dispuser a legislação em vigor. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

O resultado do Processo Seletivo contendo a relação nominal de todos os candidatos, indicando e destacando aprovados, reprovados e ausentes e os candidatos classificados para o preenchimento das vagas, apresentados em ordem decrescente de aprovação, estará disponível em até dois dias úteis na Faculdade do Cerrado Piauiense.

A Comissão Examinadora preencherá e assinará o “Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto”.

O candidato poderá interpor recurso, presencialmente, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção Acadêmica e protocolado na Coordenação do Curso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação do resultado final.

Os recursos serão julgados em primeira instância pela Comissão Examinadora. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente. O resultado dos recursos será divulgado na Secretaria Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Após a classificação final, será convocado por meio de portaria própria, a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação.

Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

Das Disposições Gerais

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo de Docentes n.º 001/2023, e das demais informações que porventura venham a ser oficialmente divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A Coordenação do Curso convocará os candidatos aprovados, por telefone e/ou



e-mail, indicando dia e horário para comparecimento à Faculdade do Cerrado Piauiense, para entrega da documentação necessária à organização do processo de solicitação de contratação e para demais orientações.

Para o processo de solicitação de contratação, o candidato aprovado deverá apresentar:

- I - Cópia do documento oficial de identidade, para brasileiros;**
- II - Cópia do diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;**
- III - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- IV - Cópia da quitação com o serviço militar, para brasileiros;**
- V - Cópia do comprovante do PIS/PASEP;**
- VI - Número da Conta Bancária no Banco Bradesco;**
- VII - 01 Foto 3 x 4 (Original).**

Os documentos de que tratam os incisos I a VII citados acima, poderão ser apresentados por cópia simples, sendo possível o aproveitamento das vias entregues por ocasião da inscrição.

Poderão ser requeridos outros documentos, conforme a necessidade vigente.

A aprovação e homologação no Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

O prazo de validade deste Processo Seletivo simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Mural da Faculdade do Cerrado Piauiense, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Acadêmica.

É de responsabilidade do candidato aprovado manter seus dados cadastrais atualizados junto a Direção Acadêmica.

Os candidatos terão trinta dias após a publicação do resultado, para retirarem a documentação entregue para a inscrição no Processo Seletivo. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

O candidato aprovado deverá assumir os componentes curriculares para os quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com os turnos de oferta e as necessidades da Coordenação do Curso, obedecendo a jornada de trabalho estabelecida pela Faculdade do Cerrado Piauiense.

O candidato aprovado só deverá assumir suas atividades docentes na Faculdade do Cerrado Piauiense após a assinatura do seu contrato, momento em que passa a ter vínculo formal com a instituição.



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CD

Na contratação, renovação ou finalização dos contratos firmados com base neste Processo Seletivo, observar-se-ão as condições estabelecidas na legislação pertinente, e outros normativos vigentes.

Durante o período de validade do Processo Seletivo, havendo necessidade, poderá ser contratado o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

O contrato do professor substituto será extinto, sem direito à indenização, nas seguintes situações:

- I - por término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III – por interesse da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) e em grau de recurso pela Direção Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP).

Corrente, Estado do Piauí, 14 de julho de 2023.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico

Portaria – DG – FCP n.º 003/2022

ABGAIL GUERRA LEMOS NETO

Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito

Portaria – DG – FCP n.º 006/2022

ANEXO I - EDITAL – TESTE SELETIVO PARA



CONTRATAÇÃO DE DOCENTE Nº 001/2023

Barema para a Prova de Títulos:

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO	(4,0)*
	Graduação na mesma área (Bacharel(a) em Direito)	4,0
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(1,5)*
	Doutorado concluído	1,5
	Doutorado em curso	1,0
	Mestrado concluído	1,2
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,9
	Especialização (360h) concluída – 0,4 cada	0,8
	Aperfeiçoamento concluído	0,6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(3,0)*
	Ensino superior – a cada 01 semestre, valerá 0,3	0,9
	Ensino médio – a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,3
	Ensino fundamental – a cada 01 semestre, valerá 0,1	0,2
	Coordenação /Organização em curso de extensão – a cada 01 valerá 0,2	0,3
	Participação em Monitoria – a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,2
	Participação como ministrante em Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos na área profissional (0,1 – cada)	0,4
	Aprovação em seleção pública/privada na área educacional, nível superior - a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,2
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – cada um ano, no mínimo, de exercício valerá 0,1	0,2
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior (0,1 cada)	0,3
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)*
	Estágios na área – mínimo de 90h	0,2
	Participação em Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,1
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS	(1,0)*
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
	Pesquisa científica – concluída	0,4
	Pesquisa científica – em curso	0,2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,1

TOTAL:

*** O limite máximo de pontuação por item.**



**ANEXO II - EDITAL – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
DOCENTE Nº 001/2023**

Barema para a Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relevância da vida acadêmica e profissional	1,0
Capacidade de argumentação das ideias	1,5
Relação com a área de concurso	1,0
Domínio e atualização na área do concurso	1,0
Descrição de perspectivas de trabalho	1,0
Clareza na apresentação e capacidade de síntese	1,0
Capacidade argumentativa	1,0
Perspectivas de atuação na instituição	1,5
Capacidade de liderança universitária	1,0
TOTAL	10,0